



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0072024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024011400** e o **Memorando nº 115/2024**, de **10 de junho de 2024**, exarado pela *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de show artístico musical com o cantor “**JOSIMAR DO PISEIRO**”, durante o ARRAIÁ JUNINO, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres-GO, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº **36.400.728/0001-58**, situada na Rua Castrinópolis Qd A, Lt Parte1, s/n, Novo Horizonte, Rialma-Go, CEP: 76.310-000, endereço eletrônico: franciscooliveirahu@gmail.com, telefone: (62) 99216-12035, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **498.744.701-00**, portador da RG nº **2764177-SSP/GO**, residente em Rialma-GO.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, prazo de execução do presente Contrato será **a partir da assinatura do Contrato, até o dia da realização do evento;**

CONSIDERANDO que a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show musical no dia 21 de junho de 2024, durante as festividades juninas no Município de Ceres-GO;

CONSIDERANDO que a contratação de show artístico musical com o cantor “**JOSIMAR DO PISEIRO**”, durante o ARRAIÁ JUNINO, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, conforme especificações constantes abaixo:

CONSIDERANDO que estão inclusos nos serviços:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com o cantor “**JOSIMAR DO PISEIRO**”.
- Arcar com as despesas de cachê, transporte ate a cidade (aereo e/ou terrestre), traslado (hotel e ao local do show), alimentação e hospedagem de toda a equipe.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.
- Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.
- Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.
- O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.
- Disponibilizar antes e durante a apresentação da dupla no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.

DO PAGAMENTO

- Pelo cumprimento do exposto na cláusula primeira deste termo contratual, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), até o dia 20/06/2024.

DO EVENTO

- O evento junino acontecerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.
- O show do cantor JOSIMAR DO PISEIRO acontecerá no dia 21 de junho de 2024, e **terá a duração mínima de 03 horas (Três Horas)**.
- A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.
- As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, como CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de:

Valor total em parcela única de: **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: gabinete@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



02.0202.04.122.0024.2801.3.3.90.39 (100) – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

RESOLVE

Com fulcro no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação da empresa **36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 36.400.728/0001-58**, para apresentação show artístico musical com o cantor **“JOSIMAR DO PISEIRO”** durante ARRAIÁ JUNINO, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres-GO, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo qual se pagará o valor total de:

Valor total em 01 (uma) única parcela: **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

Ceres - GO, 13 de junho de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação da empresa **36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 36.400.728/0001-58**, para prestar serviços de contratação de show artístico musical com o cantor “**JOSIMAR DO PISEIRO**”, durante **ARRAIÁ JUNINO**, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres-GO; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da empresa:

36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ nº 36.400.728/0001-58**, situada na Rua Castrinópolis Qd A, Lt Parte1, s/n, Novo Horizonte, Rialma-Go, CEP: 76.310-000, endereço eletrônico: francisooliveirahu@gmail.com, telefone: (62) 99216-12035, representada pelo **Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 498.744.701-00**, portador da **RG nº 2764177-SSP/GO**, residente em Rialma-GO.

Com a despesa no valor da contratação de:

Valor total de: **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Ceres-GO, 14 de junho de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, Processo nº 2024012006**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), contratação da empresa **36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 36.400.728/0001-58**, para prestar serviços de contratação de show artístico musical com o cantor **“JOSIMAR DO PISEIRO”**, durante ARRAIÁ JUNINO, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que surta efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do valor mais vantajoso.

Ceres - GO, 14 de junho de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go e no Site Oficial do Município, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 36.400.728/0001-58**, situada na Rua Castrinópolis Qd A, Lt Parte1, s/n, Novo Horizonte, Rialma-Go, CEP: 76.310-000, endereço eletrônico: franciscooliveirahu@gmail.com, telefone: (62) 99216-12035, representada pelo **Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 498.744.701-00**, portador da **RG nº 2764177-SSP/GO**, residente em Rialma-GO, cujo objeto é a realização de contratação de show artístico musical com o cantor **“JOSIMAR DO PISEIRO”**, durante **ARRAIÁ JUNINO**, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, no Município de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres-GO, aos 14 de junho de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo